



LIDO
Em 24/04/07
Costa
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

IND 1176 /2007

INDICAÇÃO Nº

/2007

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Em, 25/04/07

Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova o término das obras e reforma do Centro de Saúde do Riacho Fundo II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova o término das obras e reforma do Centro de Saúde do Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

Assegurar atendimento médico satisfatório à comunidade residente **no Riacho Fundo II**, por meio do término das obras supracitadas, garantindo serviços essenciais de saúde que contemplem todas as especialidades médicas, é dever do Estado.

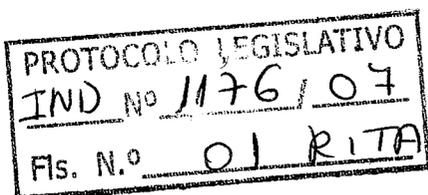
Os moradores da cidade reclamam a presença urgente dos serviços assistenciais de saúde, haja vista que, atualmente, a cidade conta com uma população em crescimento constante sendo atendida em condições precárias, pois a demanda é muito alta. Não havendo atendimento médico satisfatório nas proximidades, a população não tem outra opção senão buscar atendimento nos hospitais públicos localizados no Plano Piloto.

É preciso que o Poder Público garanta, com urgência, o atendimento médico satisfatório aos cidadãos.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2007.

Assessoria de Planejamento
Recebi em 19/4/07 às 16h20
23.293-2
Assinatura



DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR